

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 068/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo aditivo ao contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Viadutos e a Sra Catia Roseli Ritter Basso, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.176/2017, de 14 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o Município de Viadutos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.613.352/0001-09, com seu prédio administrativo à Rua Anastácio Ribeiro, nº84, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade de Viadutos/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra CATIA ROSELI RITTER BASSO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2073240109, inscrita no CPF sob nº 984.662.240-68, residente e domiciliada na Rua Pe. Henrique Koch, 15, Centro, Viadutos/RS, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência o Termo de Contrato nº 068/2017, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, para as finalidades de direito.

Viadutos/RS, 07 de maio de 2018.

Claiton dos Santos Brum	CÁTIA ROSELI RITTER BASSO
Prefeito Municipal	CONTRATADA
Município de Viadutos	
Testemunhas:	
1. Paulo Sergio Lazzarotto	2. Giseli Fatima Sperotto Leyser
CPF: 883.232.690-68	CPF: 012.525.560-80